Câmara Municipal de Divinópolis | Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 1858/2025

Divinópolis, 24 de setembro de 2025

Exmo. Sr Vereador Israel da Farmácia Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de vossa excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado através de indicação ao senhor prefeito municipal, por meio do órgão competente, o pedido da limpeza e retirada das pedras de calçamento depositadas nas sarjetas da Rua Bahia, no trecho entre a Avenida Divino Espírito Santo e a Rua Dom Pedro I, no Centro.

JUSTIFICATIVA

Devido à recente execução da pavimentação asfáltica naquela via, as pedras provenientes do antigo calçamento foram deixadas nas sarjetas, ocasionando acúmulo de resíduos e dificultando o escoamento da água pluvial. A medida é necessária para garantir a boa conservação da via, evitar transtornos à população e assegurar condições adequadas de limpeza e trafegabilidade.

Breno Júnior Vereador – NOVO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se acessar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006 Fone Geral (37) 2102 8200 | www.divinopolis.mg.leg.br | camara@divinopolis.mg.leg.br



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

DP7

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

RV8

KDW

8KM